

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022 da CREBEL – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda., na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

A Cooperativa de Crédito é uma instituição financeira privada, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e não sujeita a falência, constituída com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2022, a CREBEL obteve um resultado de R\$ 2.618.163,48 antes das destinações e juros ao capital.

3. Ativos

Montante da Carteira Empréstimos das operações ativas em dezembro/2022 da CREBEL R\$9.238.361,94 (Nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 12,52% da carteira, no montante de R\$ 1.156.877,99.

4. Integralização de capital

As integralizações, no total de R\$ 2.966.335,33, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 0,26%.

Integralizações totais no ano de 2021: R\$ 2.974.242,08.

5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da CREBEL era de R\$ 24.653.529,19.

O quadro de associados era composto por 1.726 cooperados.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A CREBEL adota a política de classificação de crédito de sua carteira com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do BACEN.

7. Conselho Administração

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Além do Estatuto Social, a Cooperativa adota as Normas Internas, esta norma tem por finalidade adequar os recursos existentes às necessidades dos associados bem como regulamentar os diversos procedimentos da CREBEL, atendendo a Resolução nº 2554 de 24/09/98 do Banco Central do Brasil S/A, referente aos Controles Internos.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na AGO, com mandato até a AGO de 2023, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Sistema de Ouvidoria

Em cumprimento à determinação do BACEN, a Cooperativa também instituiu a figura do Ouvidor, associado que fica a disposição do cooperado durante o horário bancário.

Devido ao fato de não termos recebido nenhuma reclamação até a data base 12/2022 não houve proposições a ser encaminhadas ao Conselho de Administração.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados e colaboradores pela dedicação.

Contagem, 9 de janeiro de 2023.

Fernando Henrique Amendoeira
Presidente

Paula Santana Fernandes Fortini
Tesoureira

Ivano Oliveira Araujo
Secretário

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA.
CNPJ: 23.241.540/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		26.110.909,79	24.051.041,13
Circulante		20.447.249,02	18.992.484,77
Caixa e Equivalentes De Caixa		738.383,20	97.423,54
Disponibilidades	4	738.383,20	97.423,54
Instrumentos Financeiros		16.110.826,19	15.059.808,40
Títulos e Valores Mobiliários	4.a	16.110.826,19	15.059.808,40
Operações de Crédito		3.541.875,89	3.779.112,23
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	3.559.751,83	3.799.298,76
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(17.875,94)	(20.186,53)
Outros Créditos		56.163,74	56.140,60
Diversos	6	56.163,74	56.140,60
Não Circulante		5.663.660,77	5.058.556,36
Operações de Crédito		5.650.196,81	5.045.833,01
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	5.678.610,11	5.073.046,36
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(28.413,30)	(27.213,35)
Imobilizado de Uso		13.023,96	12.283,35
Imobilizado de Uso	7	62.543,65	57.722,75
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado	7	(49.519,69)	(45.439,40)
Intangível		440,00	440,00
Intangível	8	440,00	440,00
Total Ativo		26.110.909,79	24.051.041,13
PASSIVO		1.457.380,60	1.115.721,29
Circulante		1.457.380,60	1.115.721,29
Outras Obrigações		1.457.380,60	1.115.721,29
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		8.161,39	7.582,61
Sociais e Estatutárias	10	1.247.148,61	1.063.300,31
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	11	175.395,75	19.284,93
Diversas	12	26.674,85	25.553,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.653.529,19	22.935.319,84
Capital Social	13	23.132.244,19	21.235.476,46
Reserva de Sobras	13	1.490.353,07	1.479.833,31
Sobras ou Perdas Acumuladas	13	30.931,93	220.010,07
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		26.110.909,79	24.051.041,13

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA.
CNPJ: 23.241.540/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	2º Sem. 2021	31/12/2021
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		1.840.890,10	3.178.735,75	931.196,49	1.594.631,45
Operações de Crédito	15	834.775,40	1.390.717,96	478.840,97	989.179,36
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	15	1.006.114,70	1.788.017,79	452.355,52	605.452,09
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira		493,73	(1.022,66)	1.583,53	2.123,32
Provisão para Operações de Créditos		493,73	(1.022,66)	1.583,53	2.123,32
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.841.383,83	3.177.713,09	932.780,02	1.596.754,77
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(273.341,16)	(559.626,61)	(226.282,16)	(480.679,81)
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	16.a	(171.788,60)	(332.736,40)	(147.579,17)	(269.562,41)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	16.b	(100.614,73)	(225.034,99)	(77.851,81)	(209.540,89)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	16.c	(937,83)	(1.855,22)	(851,18)	(1.576,51)
Resultado Operacional		1.568.042,67	2.618.086,48	706.497,86	1.116.074,96
Outras Receitas e Despesas		77,00	77,00	0,00	0,00
Outras Receitas		77,00	77,00	0,00	0,00
Resultado Antes da Tributação e Participações		1.568.119,67	2.618.163,48	706.497,86	1.116.074,96
Sobras/Perdas Antes das Destinações		1.568.119,67	2.618.163,48	706.497,86	1.116.074,96
Resultado Antes dos Juros ao Capital		1.568.119,67	2.618.163,48	706.497,86	1.116.074,96
Juros sobre o Capital Próprio	14	(1.533.372,74)	(2.581.772,97)	(597.208,22)	(857.239,58)
Participação Estatutária nas Sobras		34.746,93	36.390,51	109.289,64	258.835,38
F A T E S Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	13.e	(1.819,53)	(1.819,53)	(12.941,77)	(12.941,77)
Reserva Legal	13.e	(3.639,05)	(3.639,05)	(25.883,54)	(25.883,54)
Sobras/Perdas Após as Destinações Legais e Estatutárias		29.288,35	30.931,93	70.464,33	220.010,07

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos					Em Reais
	Capital	Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas	Totais
	Capital Subscrito	Legal	Expansão	Acumuladas	
Saldos em 31/12/2020	20.307.176,06	1.129.245,73	324.704,04	376.066,39	22.137.192,22
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				(376.066,39)	(376.066,39)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.974.242,08				2.974.242,08
Por Devolução (-)	(2.894.282,36)				(2.894.282,36)
Sobras ou Perdas Líquidas				1.116.074,96	1.116.074,96
Subscrição de Juros ao Capital	857.239,58			(857.239,58)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(8.898,90)				(8.898,90)
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		25.883,54		(25.883,54)	-
. F A T E S				(12.941,77)	(12.941,77)
Saldos em 31/12/2021	21.235.476,46	1.129.245,73	324.704,04	220.010,07	22.935.319,84
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao FATES				(220.010,07)	(220.010,07)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.966.335,33				2.966.335,33
Por Devolução (-)	(3.486.390,37)				(3.486.390,37)
Sobras ou Perdas Líquidas				2.618.163,48	2.618.163,48
Subscrição de Juros ao Capital	2.581.772,97			(2.581.772,97)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(164.950,20)				(164.950,20)
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		10.519,76		(3.639,05)	6.880,71
. F A T E S				(1.819,53)	(1.819,53)
Saldos em 31/12/2022	23.132.244,19	1.165.649,03	324.704,04	30.931,93	24.653.529,19
Saldos em 30/06/2022	20.901.230,50	1.155.129,27	324.704,04	1.643,58	22.382.707,39
Destinação de Sobras Exercício Anterior					-
Ao FATES					-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.471.349,69				1.471.349,69
Por Devolução (-)	(1.657.158,77)				(1.657.158,77)
Sobras ou Perdas Líquidas				1.568.119,67	1.568.119,67
Provisão de Juros ao Capital				(1.533.372,74)	(1.533.372,74)
Subscrição dos Juros ao Capital	2.581.772,97				2.581.772,97
IRRF sobre Juros ao Capital	(164.950,20)				(164.950,20)
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva		10.519,76		(3.639,05)	6.880,71
. F A T E S				(1.819,53)	(1.819,53)
Saldos em 31/12/2022	23.132.244,19	1.165.649,03	324.704,04	30.931,93	24.653.529,19

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2º Sem. 2022	31/12/2022	2º Sem. 2021	31/12/2021
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas do Período	1.568.119,67	2.618.163,48	706.497,86	1.116.074,96
Provisão para Operações de Crédito	(493,73)	(1.110,64)	(3.718,83)	(4.258,62)
Provisão de Juros ao Capital	(1.533.372,74)	(2.581.772,97)	(597.208,22)	(857.239,58)
Depreciações e Amortizações	2.082,47	4.080,29	1.997,82	3.429,02
	36.335,67	39.360,16	107.568,63	258.005,78
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários	(841.114,70)	(1.051.017,79)	(1.958.355,52)	(2.697.452,09)
Operações de Crédito	(72.601,31)	(366.016,82)	544.064,61	1.262.881,69
Outros Créditos	6.758,75	(23,14)	4.536,16	4.587,33
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Outras Obrigações	(729.135,20)	341.659,31	47.995,28	597.891,29
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	(1.599.756,79)	(1.036.038,28)	(1.254.190,84)	(574.086,00)
Atividades de Investimentos				
Aquisição De Imobilizado de Uso	(4.820,90)	(4.820,90)	-	(9.416,96)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.604.577,69)	(1.040.859,18)	(1.254.190,84)	(583.502,96)
Atividades de Financiamentos	2.236.074,87	1.681.818,84	606.046,09	539.292,24
Destinação da AGO ao FATES	-	(220.010,07)	-	(376.066,39)
Aumento por novos aportes de Capital	1.471.349,69	2.966.335,33	1.464.973,80	2.974.242,08
Devolução de Capital à Cooperados	(1.657.158,77)	(3.486.390,37)	(1.694.326,62)	(2.894.282,36)
Subscrição de Juros ao Capital	2.581.772,97	2.581.772,97	857.239,58	857.239,58
IRRF sobre Juros ao Capital	(164.950,20)	(164.950,20)	(8.898,90)	(8.898,90)
FATES - Atos Cooperativos	(1.819,53)	(1.819,53)	(12.941,77)	(12.941,77)
Saldo de Capital Prescrito	6.880,71	6.880,71	-	-
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	631.497,18	640.959,66	(648.144,75)	(44.210,72)
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	106.886,02	97.423,54	745.568,29	141.634,26
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	738.383,20	738.383,20	97.423,54	97.423,54
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	631.497,18	640.959,66	(648.144,75)	(44.210,72)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA.
CNPJ: 23.241.540/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DESCRIÇÃO	2º Sem. 2022	31/12/2022	2º Sem. 2021	31/12/2021
Sobras/Perdas Líquidas	29.288,35	30.931,93	70.464,33	220.010,07
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	29.288,35	30.931,93	70.464,33	220.010,07

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A cooperativa de crédito é uma instituição financeira privada, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e não sujeita a falência, constituída com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Rege-se pelo disposto nas Leis n.º. 5.764, de 16/12/1971, e 4.595, de 31/12/1964, pelos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo respectivo Estatuto Social.

Os elementos característicos da cooperativa de crédito são: a) adesão voluntária; b) variabilidade do capital social, representado por quotas-partes; c) limitação do número de quotas partes do capital para cada associado; d) inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade; e) singularidade do voto; f) “quorum” para o funcionamento e deliberação da assembleia geral, baseado no número de associados e não no capital; g) rateio do resultado do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral; h) indivisibilidade do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social; i) neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; j) prestação de assistência aos associados e; l) área de admissão de associados limitada aos empregados da Belgo Bekaert Arames Ltda., da BMB – Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., da BBRG Osasco Cabos Ltda., da Bekaert do Brasil Ltda., da ABERTTA Saúde – Associação Beneficente dos Empregados da ArcelorMittal no Brasil, e da CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda.

A CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, constituída em 13 de agosto de 1969, com a autorização de funcionamento nº 304, de 18/09/1969, emitida pelo BACEN e certificado de registro na OCEMG n º 212 de 26/12/1972.

O objetivo da Cooperativa é a prática de operações e exercício das atividades na área creditícia, tendo por finalidade:

I - proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

II – a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, bem como da difusão de informações técnicas que visem o aprimoramento da produção e qualidade de vida;

III - praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, bem como aplicações de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas

conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 4/2/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudança em vigor

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, que qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: tendo previsão de diversas obrigações, sendo a mais impactante a alteração a ser aplicada a partir de 1º/1/2025. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 22.

b) Mudança a ser aplicada em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para algumas obrigações cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas descritas na Nota Explicativa nº 7.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 183. O

resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	738.383,20	97.423,54
Títulos e valores mobiliários (a)	16.110.826,19	15.059.808,40
Total	16.849.209,39	15.157.231,94

(a) Refere-se a aplicações de renda fixa de liquidez imediata mantida nas seguintes instituições:

Instituição	31/12/2022	31/12/2021
Santander	5.089.034,29	5.381.455,53
Bradesco	5.410.816,59	4.541.245,61
Caixa Econômica Federal	5.610.975,31	5.137.107,26
Total	16.110.826,19	15.059.808,40

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A classificação da operação no nível de risco devida é responsabilidade da CREBEL e é efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do BACEN, conforme critérios de provisionamento estabelecidos:

Nível de Risco	% de provisionamento	Risco por Atraso em Dias
AA	0,00%	0
A	0,50%	0 a 14
B	1,00%	15 a 30
C	3,00%	31 a 60
D	10,00%	61 a 90
E	30,00%	91 a 120
F	50,00%	121 a 150
G	70,00%	151 a 180
H	100,00%	Mais de 180

a) A provisão é o montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos valores a receber, estabelecidos pela Resolução nº 2682, 21/12/1999, do BACEN, conforme quadro a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total - R\$ 31/12/2022	Provisões -R\$ 31/12/2022	Total - R\$ 31/12/2021	Provisões-R\$ 31/12/2021
AA	-	Normal	-	-	-	-
A	0,50%	Normal	9.234.464,47	(46.172,32)	8.833.591,00	(44.167,96)
B	1%	Normal	-	-	-	-
B	1%	Vencidas	-	-	-	-
C	3%	Normal	3.048,99	(116,92)	32.058,28	(1.098,62)
C	3%	Vencidas	848,48	-	4.562,54	-
D	10%	Normal	-	-	-	-
D	10%	Vencidas	-	-	-	-
E	30%	Normal	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	-	-	-	-
F	50%	Normal	-	-	-	-
F	50%	Vencidas	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	-
H	100%	Normal	-	-	-	-
H	100%	Vencidas	-	-	2.133,30	(2.293,64)
Total Normal			9.237.513,46	(46.289,24)	8.865.649,28	(45.266,58)
Total Vencido			848,48	-	6.695,84	(2.293,64)
Total Geral			9.238.361,94	(46.289,24)	8.872.345,12	(47.560,22)
Provisões			(46.289,24)		(47.399,88)	
Total Líquido			9.192.072,70		8.824.945,24	

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos (consignado)	3.559.751,83	5.678.610,11	9.238.361,94

c) Operações renegociadas:

Em 31/12/2022 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 4.081.917,06, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. OUTROS CRÉDITOS

Outros créditos	2022	2021
IRPJ – Antecipações (a)	12.973,63	12.973,63
CSLL – Antecipações (a)	9.730,23	9.730,23
Empresas conta desconto em folha (b)	33.459,88	33.436,74
Total	56.163,74	56.140,60

(a) Refere-se a impostos e contribuições a compensar (R\$ 22.703,86).

(b) Empresas Conta Desconto em Folha – Valor a ser pago pela ABERTTA e BBRG CABOS, referente aos descontos em folha dos associados da CREBEL referente ao mês de dezembro/2022.

7. IMOBILIZADO DE USO

Grupo Ativo Permanente: registra os valores das Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso de propriedade da cooperativa, além do sistema de processamento eletrônico de dados.

O Imobilizado de Uso é demonstrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31.12.95. Em função do disposto no artigo 4o. Da Lei 9.249/95, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido deixaram de ser corrigidas a partir de 01/01/96.

Por decisão da cooperativa a mesma manteve o reconhecimento dos encargos de depreciação relativos ao imobilizado com base nas normas fiscais (decreto 3000/99), não aplicando as normas contábeis estabelecidas pelo CPC 27.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor escriturado, observando-se a vida útil dos bens, em conformidade com a legislação tributária.

Os valores mensais da depreciação são obtidos com base nas seguintes taxas:

- 10 anos para máquinas, equipamentos e móveis e utensílios = 10% a.a.
- 05 anos para computadores, periféricos e softwares: 20% a.a.

Os bens do imobilizado são controlados através de sistema de Processamento de Dados – RF TECH LTDA. As planilhas de controle conferem com o saldo da contabilidade.

8. INTANGÍVEL

Grupo Ativo Intangível: registra o valor de R\$ 440,00 referente ao registro da marca CREBEL no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

9. COMPENSAÇÃO

Créditos baixados como prejuízo – O saldo de R\$ 40.286,02 é referente a empréstimos contraídos e não quitados.

Movimentação de créditos baixados como prejuízo em 2022:

Descrição	2022	2021
Saldo inicial	38.152,72	36.017,42
Valor das operações transferidas no período	2.133,30	2.135,30
Total	40.286,02	38.152,72

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	2022	2021
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	8.161,39	7.582,61
FATES (a)	893.546,35	696.645,65
Participação a pagar (b)	17.604,15	16.282,47
Cotas de Capital a Pagar (c)	335.998,11	350.372,19
Total	1.255.310,00	1.070.882,92

(a) Recursos do FATES, que tem como objetivo fortalecer a prática dos princípios cooperativistas através da prestação de assistência técnica, educacional e social aos associados.

(b) Saldo refere-se à participação a pagar às empregadas conforme acordo coletivo de trabalho firmado entre SINTRACOOOP-MG, diretoria e empregadas da CREBEL.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	2022	2021
IRRF s/Juros ao Capital	164.950,20	8.898,90
IRRF – PJ	138,71	124,89
IRRF – PF	2.553,70	2.469,57
INSS	5.257,14	5.346,25
FGTS	1.799,39	1.784,93
PIS – Folha de Pagamento	224,92	223,12
Contribuição Sindical	30,00	30,00
Retenção PIS/COFINS/CSLL	430,00	387,17
Retenção ISS	11,69	20,10
Total	175.395,75	19.284,93

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Descrição	2022	2021
Fornecedores	373,01	-
Despesas de Pessoal (a)	23.997,73	21.442,23
Credores Diversos (b)	2.304,11	4.111,21
Total	26.674,85	25.553,44

(a) Os encargos com férias e 13º salário são reconhecidos mensalmente, bem como os respectivos encargos sociais – INSS, FGTS e PIS observando-se ainda o regime de competência.

(b) Valor a ser pago à ABERTTA referente a plano de saúde dos empregados (R\$2.099,07) e valor a ser pago a Aon referente a seguro de vida em grupo das empregadas (R\$ 205,04).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Está representado pela participação de 1.726 associados que integralizaram capital social totalizando R\$23.132.244,19.

b) Reserva Legal

A CREBEL possui o montante de R\$ 1.165.649,03, referente ao Fundo de Reserva.

Reversão de Saldo de Capital Prescrito

Os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados, por 72 associados demitidos, eliminados ou excluídos, decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento, totalizando o valor de R\$ 6.880,71, foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa.

c) Fundo de Expansão

A CREBEL possui o montante de R\$ 324.704,04, referente ao Fundo de Expansão, constituído em AGO/AGE realizada em 27/03/2019, criado para a modernização, expansão e desenvolvimento da cooperativa, com o objetivo de levar benefícios aos associados, como o avanço geográfico, criação de novos produtos e serviços.

d) Sobras ou Perdas Acumuladas à Disposição da AGO

As Sobras Acumuladas no valor de R\$ 30.931,93, valor que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária para definir sua destinação, e já estão deduzidos 5% destinados ao FATES e 10% destinados ao Fundo de Reserva.

e) Destinações estatutárias e legais

Descrição	2022
Sobra líquida do exercício	2.618.163,48
Juros ao capital	(2.581.772,97)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações legais	36.390,51
Reserva Legal - 10%	(3.639,05)
FATES - 5%	(1.819,53)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	30.931,93

14. PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

15. RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Operações de Crédito	1.390.717,96	989.179,36
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	1.788.017,79	605.452,09
TOTAL	3.178.735,75	1.594.631,45

16. OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Dispêndio/Despesas de Pessoal

Descrição	2022	2021
Despesas de Pessoal / Benefícios	(42.395,29)	(19.547,68)
Despesas de Pessoal / Encargos Sociais	(63.448,38)	(53.916,34)
Despesas de Pessoal / Proventos	(226.892,73)	(196.098,39)
TOTAL	(332.736,40)	(269.562,41)

b) Outras Dispêndios/Despesas Administrativas

Descrição	2022	2021
Despesas de Comunicação	(3.681,63)	(1.988,47)
Despesas de Materiais	(6.028,23)	(4.652,41)
Despesas de Processamento Dados	(85.820,60)	(75.814,60)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(5.483,11)	(4.865,93)
Despesas de Publicações	(375)	(300,00)
Despesas de Seguros	(3.001,58)	(917,24)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.755,25)	(529,07)

Despesas de Serviços de Terceiros	(64.142,11)	(52.635,24)
Despesas de Transporte	(7.424,75)	(4.315,30)
Outras Despesas Administrativas	(43.242,44)	(60.093,61)
Despesas de Depreciação	(4.080,29)	(3.429,02)
TOTAL	(225.034,99)	(209.540,89)

c) Outras Dispêndios/Tributárias

Descrição	2022	2021
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(1.855,22)	(1.576,51)
TOTAL	(1.855,22)	(1.576,51)

17. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: capital social e avais.

Montante da Carteira Empréstimos das operações ativas em dezembro/2022 da CREBEL R\$9.238.361,94.
Montante das operações ativas – partes relacionadas em 31/12/2022:

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Empréstimo	116.433,11	(582,17)	1,2%

18. ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL

Os riscos que envolvem o negócio das cooperativas de crédito, cuja identificação, análise e mitigação, estão previstos nas Normas e controles internos da CREBEL.

Gerenciamento de Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade da contraparte de um empréstimo ou operação financeira vir a não desejar ou sofrer alteração na capacidade de cumprir suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a organização.

19. OUVIDORIA

O Banco Central do Brasil - BACEN determinou que as instituições financeiras constituíssem o componente organizacional de ouvidorias.

As ouvidorias têm a atribuição de assegurar a observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços, sempre de forma gratuita.

Em cumprimento à determinação do BACEN, a Cooperativa também instituiu a figura do Ouvidor, associado que fica à disposição do cooperado durante o horário bancário.

20. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955 de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência - PR	24.653.089,19	22.934.879,84
Montante de ativos ponderados pelo Risco – RWA	23.749.843,07	22.297.252,76
Índice de Basileia - IB	96,33%	102,86%

21. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conforme Resolução CMN nº 4.945 de 15/9/2021, do BACEN, que define as diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, o conselho de administração elaborou os princípios e as diretrizes que norteiam as ações socioambientais da cooperativa nos negócios e na relação com as partes interessadas.

22. PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL ESTABELECIDADA NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa, em 08/11/2022, Ata nº 52.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação, ressaltando que o mesmo pode passar por alterações, mediante deliberação do Conselho de Administração e respeitando as normas do CMN e BACEN:

PRAZO	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
31/12/2022	Elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Conselho de Administração
2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023	Cursos internos e externos com os principais colaboradores sobre a questão, a fim de obter conhecimento adequado sobre	Diretoria Executiva

	a amplitude da norma em pauta.	
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022	Divulgação resumida do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade
01/01/2023	Designação de diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CMN nº 4.966/2021.	Conselho de Administração
31/03/2023 (a depender da edição de normas do BACEN, considerando a expectativa de emissão de IN sobre metodologia simplificada)	Emissão do relatório de avaliação dos instrumentos financeiros apontando as alterações necessárias para adequação da classificação, mensuração, reconhecimento e baixa, bem como, do estudo da metodologia simplificada para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	Diretoria Executiva Contabilidade Risco
30/06/2023	Conclusão do estudo com a área de tecnologia para levantamento dos pontos de alteração do sistema de tecnologia e/ou aquisição de sistemas complementares.	Diretoria Executiva Contabilidade Tecnologia (sistema operacional)
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023	Divulgação do status do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021, bem como alterações necessárias ou normas adicionais editadas pelo Banco Central do Brasil.	Contabilidade
31/03/2024	Disponibilização da versão de teste do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
30/06/2024	Conclusão do teste do sistema de tecnologia e apontamento das alterações e/ou melhorias.	Contabilidade Risco
30/09/2024	Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
31/12/2024	Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade Risco
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024	Divulgação dos impactos estimados da implementação da regulação contábil sobre o resultado e a posição financeira da instituição.	Contabilidade
01/01/2025	Emissão de Balanço de Abertura.	Contabilidade
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025	Dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.	Contabilidade

Contagem, 31 de dezembro de 2022.

Fernando Henrique Amendoeira
Presidente

Paula Santana Fernandes Fortini
Tesoureira

Ivano Oliveira Araújo
Secretário

Viviane Marcelino Correia Mariano
Contadora CRC – MG 114.756/O-0

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Srs.

**Conselheiros, Diretores e Associados da
CREBEL – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores
das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL LTDA.
Contagem – MG**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CREBEL – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT – CREBEL LTDA., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos fatos a relatar.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

